

PORTARIA Nº 98/2022

**DISPOE SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PARA ATENDER PAGAMENTO DE
DESPESAS MIÚDAS PARA A SEDE DO
CRECI-MT REFERENTE AO MÊS DE
OUTUBRO/2022.**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Thalles Sanches Monteiro de Oliveira, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a funcionária abaixo descrito, FUNDO DE SUPRIMENTOS, cuja finalidade será o pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de **OUTUBRO** do exercício de 2022.:

- 1) **LEONOR QUITERIA SOUZA MOTA CAMPOS** na função de **Tesoureira** do CRECI-19ª Região-MT, o suprimento de fundos no valor de R\$1.300,00 (mil e trezentos reais).

Art. 2º A funcionária acima mencionada deverá comprovar as aplicações até o dia 31 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2022


THALES SANCHES M. DE OLIVEIRA
PRESIDENTE - Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 19ª Região
Presidente
CRECI/MT 19ª Região


JAILSON ALEIXO DE SOUZA
DIRETOR SECRETÁRIO - CRECI/MT 19ª REGIÃO